



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PARANÁ: DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E ESTADUAIS AO ALINHAMENTO À BNCC

YOUTH AND ADULT EDUCATION IN PARANÁ: FROM NATIONAL AND STATE CURRICULUM GUIDELINES TO ALIGNMENT WITH THE BNCC

FARIAS, Adriana Medeiros¹

CHILANTE, Edinéia Navarro²

AVANZINI, Claudinéia Maria Vischi³

RESUMO

Este estudo toma as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, do ano de 2000, como marco regulatório que balizou, nos últimos vinte anos, a construção de Diretrizes estaduais e municipais, sob os princípios da educação humana emancipatória, atendendo às especificidades que delimita a EJA como modalidade da educação básica. Aponta que as Diretrizes Nacionais são resultado da confluência das forças políticas que disputavam, no interior do Estado, diferentes projetos de educação. Afirma que as Diretrizes Estaduais, no Paraná, do ano de 2006, coadunam com os princípios emancipatórios e demonstra, por meio de pesquisa bibliográfica e da análise dos atos normativos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e do Conselho Estadual de Educação emitidos nos últimos dez anos, que a EJA se distancia das Diretrizes para se alinhar à Base Nacional Comum Curricular, cujo objetivo é a rápida certificação por meio da educação a distância.

PALAVRAS-CHAVE: Paraná; DCEJA-PR; DCNEJA; Ensino a Distância.

1 Universidade Estadual de Londrina (UEL) / Professora Associada do Departamento de Educação. Londrina, PR, Brasil. ORCID: [https://. https://orcid.org/0000-0001-7911-8711](https://orcid.org/0000-0001-7911-8711). e-mail: adrianafarias@uel.br

2 Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR. Paranaíba, PR, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1547-9590>. edineia.chilante@ies.unespar.edu.br.

3 Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – SEED - PR e Secretaria Municipal de Educação de Araucária – SMED / Araucária – PR. Curitiba, PR, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4291-3014>. e-mail: clauvischi2@gmail.com.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

ABSTRACT

This study is based on the National Curriculum Guidelines for Youth and Adult Education (EJA) in 2000, a regulatory framework that guided in the past twenty years the elaboration of state and municipal guidelines. Those were founded on the principles of emancipatory human education, considering the specificities that delimit EJA as a modality of primary school. The article points out that the National Guidelines are the result of the confluence of political forces that disputed throughout Paraná State's different educational projects. It also affirms that Paraná State Guidelines from 2006 are in line with emancipatory principles as well as demonstrating, through bibliographic research and analysis of the normative acts of the State Secretariat of Education and Sport and of the State Council of Education, issued in the past ten years, that EJA moves away from the Guidelines in order to align itself with the Common National Curricular Base whose objective is the rapid certification through online education.

KEYWORDS: Paraná; DCEJA-PR; DCNEJA; Distance education.

APONTAMENTOS INICIAIS

Nos últimos vinte anos, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos como marco regulatório para o planejamento e a implementação das políticas educacionais da Educação de Jovens e Adultos balizou a oferta da EJA sob os princípios da singularidade e da particularidade na universalidade dos conhecimentos sistematizados pela humanidade no âmbito curricular da Educação Básica, portanto como modalidade da escolarização de sujeitos jovens, adultos e idosos trabalhadores.

O estado do Paraná tem sido território para o planejamento e a implementação de políticas governamentais que aprofundam o distanciamento dos princípios da formação humana, da escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas trabalhadoras. Oriundos das Diretrizes Curriculares Nacionais de EJA (DCNEJA), tais princípios foram incorporados às Diretrizes Curriculares Paranaenses de Educação de Jovens e Adultos (DCEJA-PR), (PARANÁ, 2006), garantindo, ainda que com muita luta, o respeito ao universo laboral, escolar, cultural, étnico, social e político dos sujeitos jovens, adultos e idosos, por meio da organização da oferta escolar com base em três eixos articuladores do currículo: cultura, trabalho e tempo. A partir desses eixos, as escolas ofertavam atendimento individual e/ou coletivo, turmas de EJA em escolas da periferia das cidades e, ainda, garantiam a autonomia didática e pedagógica na organização curricular.

Nos últimos dez anos, o desmantelamento da política pública de EJA, no estado do Paraná, dá lugar à oferta do ensino a distância, preconizada na contra reforma do Ensino



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

Médio e na concepção reducionista do documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A subalternização das políticas educacionais de EJA (FARIAS, 2012) são demonstrativas do desmonte gradual da modalidade, por meio da gestão de normativas e de instruções que, paulatinamente, conformaram a modalidade da educação básica aos interesses privatistas da educação e ao empresariamento de novo tipo (FONTES, 2010; MOTTA; ANDRADE, 2020), sobretudo dos governos Carlos Alberto Richa (2011-2018) e Carlos Massa Ratinho Júnior que assumiu o governo do Estado, em 2019.

Os resultados dessas políticas estão materializados com a diminuição da oferta e o fechamento de escolas e de turmas de EJA, a concentração do atendimento da demanda nas regiões centrais das cidades e o conseqüente fechamento das Ações Pedagógicas Descentralizadas (APEDs), a ausência da formação continuada docente; a padronização da organização curricular, a perda da autonomia da gestão democrática das escolas, o fim da organização individual da oferta de turmas que atendiam trabalhadores em turnos e em jornadas específicos, a padronização das formas de registro, com a adesão da EJA ao Livro de Registro de Classe on-line (LRCO); a diminuição da carga horária das disciplinas, a instituição do Programa Colégios cívico-militares que cerceiam, entre outros, o direito ao ensino noturno, a conclusão das etapas fundamental e médio por meio dos exames on-line, aumento da oferta de cursos privados preparatórios para exames, entre outras perdas fundamentais para a educação de qualidade socialmente referenciada e pretendida para a Educação de Jovens e Adultos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (2000b) expressam o constructo teórico-político que propicia a transição entre as concepções de ensino supletivo e a Educação de Jovens e Adultos na organização da oferta de escolarização das pessoas jovens, adultas e idosas. Delimitam o universo laboral, escolar, cultural, étnico, social e político dos sujeitos jovens, adultos e idosos como fundantes do modo próprio de organizar a seleção dos conteúdos, o tempo da oferta e os aspectos metodológicos. O documento traduz parte da confluência das forças políticas que disputaram, entre a sociedade civil e a sociedade política, diferentes projetos de Educação de Jovens e Adultos, elaborados nas diversas experiências de gestão democrático-popular em todo o país, sobretudo no âmbito municipal. Projetos que derivaram do papel desempenhado pelos Movimentos Sociais e Populares que cumpriram com o papel de pautar a sociedade política para incorporar em sua pauta social a escolarização de pessoas jovens, adultas e idosas por meio da agenda histórica reivindicativa-propositiva. Ao mesmo tempo em que a Educação de Adultos se institucionalizou sob o olhar atento dos movimentos sociais e populares e dos Fóruns de EJA, a concepção supletiva de escolarização permanecia à sombra das bases legais e na formulação das políticas governamentais.

De fato, as bases legais, tanto a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996)



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

que instituíram lastro para que a Educação de Jovens e Adultos ganhasse estatuto, respectivamente de direito à educação e de condição de modalidade da educação básica, nas etapas do ensino fundamental e médio, são justificativas nas quais o relator Carlos Jamil Cury se apoiou para a produção do Parecer CNE/CEB nº 011/2000 e que resultou na DCNEJA/2000, . Afinal, a EJA “usufrui de uma especificidade própria e que, como tal, deveria receber um tratamento consequente” (BRASIL, 2000b, p. 02).

O contexto macroeconômico do período analisado é o da mundialização do capital (CHESNAIS, 1996) ou, mais precisamente, do capital-imperialismo (FONTES, 2010), cuja ofensiva do capital internacional diante de mais uma de suas crises cíclicas e estruturais, reorganiza o mundo do trabalho para atender às suas necessidades de extração de mais lucro. O Brasil se insere no alinhamento dos países latino-americanos de forma subalterna ao denominado projeto neoliberal cuja exigência é o estabelecimento de processos de privatização dos setores estratégicos, da terceirização no ambiente da produção industrial, do controle e do desmantelamento das atividades produtivas da classe trabalhadora e da redução do papel do Estado, na perspectiva do Estado mínimo.

No Brasil, o projeto se consolidou com um novo bloco histórico no poder constituído pela assunção da administração da sociedade política dos representantes empresariais da burguesia sob o governo do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), na presidência de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), ex-ministro da fazenda de Itamar Franco que ganhou as eleições, entre outras estratégias, com as promessas do Plano Real. Conduzida por Carlos Bresser Pereira, a Reforma do Estado instaurou as bases liberais pelas quais as políticas sociais ocupariam lugar, isto é, de contenção da classe trabalhadora frente à miséria e ao desemprego, sob a benevolência das organizações sociais. A década de 1990 e o início do século XXI reconduziu as políticas federais e estaduais, que produziram a normatização e a regulação, confirmando o tipo de Estado que atendia aos interesses do capital, isto é, em resposta à crise estrutural a defesa da retirada do Estado da assunção da execução das políticas sociais e, portanto, com fortalecimento dos aparelhos privados de hegemonia e das empresas com escopo nas atividades sociais, educacionais e culturais, no atendimento das demandas sociais. Assim, ganhou destaque a Alfabetização Solidária, do Comunidade Solidária de Ruth Cardoso, principal ação do gabinete do governo FHC com intuito de redução dos índices de analfabetismo com vista ao atendimento das exigências dos organismos internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, e, o próprio Banco Mundial que preconizava em seus documentos uma “educação pobre para pobres”, referenciada nos rudimentos do acesso à Língua Portuguesa e à Matemática no limite das habilidades e das competências estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e seus respectivos referenciais curriculares para o segundo segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

A política macroeconômica de FHC mergulhou o país no processo de financeirização da economia e na privatização dos setores públicos, cabendo ao Estado a regulamentação, a normatização e o controle das demandas sociais, sem que este ampliasse os investimentos em educação e com outros setores centrais para a população brasileira, tais como a saúde, a moradia e a cultura. Cabe mencionar a ausência de política para o campo, com reduzidas desapropriações de terras destinadas à Reforma Agrária.

No contexto, brevemente caracterizado, a Educação tomou centralidade nas políticas de alinhamento às normativas dos organismos internacionais, reduzindo o atendimento às estratégias de programas e aos projetos delimitados pela focalização e pela descentralização. A Educação de Jovens e Adultos, sem recursos, excluída da política de fundos do governo FHC, vê sua possibilidade de atendimento à demanda reduzir, com os vetos do presidente à inclusão da EJA no cômputo de matrículas para compor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). As consequências foram, entre outras, o deslocamento do atendimento para os municípios, no que se denominou de descentralização ou desconcentração, considerando a execução do atendimento das demandas por escolarização pelos municípios, sem transferências de recursos da União. Sem recursos, os municípios e os estados não ampliaram o atendimento, tampouco cumpriram com a obrigação da oferta.

Entretanto, os governos democráticos populares que assumiram a oferta da EJA, com destaque para a gestão de Paulo Freire/Luiza Erundina, pelo Partido dos Trabalhadores (1989-1992) em São Paulo⁴, fizeram da década de 1990 uma explosão de experiências de políticas públicas que tiveram na gestão Paulo Freire, sua referência. Os grupos políticos que se colocaram na contramão da política nacional tomaram como referência para a construção curricular da EJA a história dos movimentos sociais e populares na defesa da escolarização da classe trabalhadora sob o viés dos seus interesses emancipatórios.

Todavia, a afirmação de que a Educação de Adultos é melhor compreendida enquanto Educação Popular (FREIRE, 2001) não seria tarefa fácil para as administrações populares porque a Educação de Adultos, como instrumento de luta contra-hegemônica, presente nos clássicos movimentos dos anos 1950 e 1960⁵, ainda que uma inspiração para a tomada de decisão na delimitação das políticas educacionais, a institucionalização da EJA sempre foi um desafio, quando tramada nos aparelhos do Estado (GRAMSCI, 2001). É o que se pode extrair das experiências dos Movimentos de Alfabetização que se forjaram

4 Assim como as experiências da região metropolitana de São Paulo (Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Ribeirão Pires, entre outros), da prefeitura (1989-1992) e do estado do Rio Grande do Sul (1999-2002).

5 Referência ao Movimento de Pé no Chão Também se Aprende a Ler, à experiência de Angicos, aos Círculos de Cultura e ao Círculo Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

pelo Brasil na década de 1990⁶, pelas formas de fazer cultura e educação em todo canto do mundo. Pauta histórica dos Movimentos Sociais e Populares sob os princípios da Educação Popular, a escolarização por dentro dos sistemas de ensino tem como desafio organizar a forma escolar, sem os resquícios da forma supletiva e mobralista, instituída pela ditadura empresarial-militar, também presente na gestão educacional e na prática educativa docente.

Outra experiência no campo da organização e da mobilização social em torno da EJA foram os Fóruns de EJA surgidos no período que antecedeu a realização da Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos e a V Confinteia realizada em Hamburgo, na Alemanha em 1997. As atividades preparatórias para Confinteia mobilizaram diferentes segmentos que atuavam na EJA na construção do documento que o Brasil levaria ao evento. Os Fóruns, a partir daí, ocuparam um lugar importante na organização, na mobilização, na articulação e na formação dos educadores e das educadoras de EJA, com papel relevante nas negociações governamentais e na delimitação das pautas sociais.

Nos anos seguintes, os Fóruns de EJA se espalharam pelo Brasil e tiveram participação ativa nas audiências públicas realizadas pelo Conselho Nacional de Educação no ano de 2000 para a construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA. Além dos representantes dos Fóruns, as audiências contaram com a participação dos "representantes dos órgãos normativos e executivos dos sistemas, com as várias entidades educacionais e associações científicas e profissionais da sociedade civil hoje existentes no Brasil" (BRASIL, 2000b, p. 02).

O desafio central das DCNEJA foi a formulação legal da transição entre o que caracterizava o ensino supletivo instituído nos sistemas, redes de ensino e suas instituições, pela Lei nº 5692/1971 (BRASIL, 1971) e a Educação de Jovens e Adultos, reconhecida como modalidade da educação básica pela recente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996), isto é, "como categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas" (BRASIL, 2000b, p. 05), "necessita ser pensada como um modelo pedagógico próprio, a fim de criar situações pedagógicas e satisfazer necessidades de aprendizagem de jovens e adultos" (BRASIL, 2000b).

Todavia, conforme preconiza a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 (BRASIL, 2000a), Art. 6º "Cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais, a identidade desta modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos", os sistemas de ensino, por meio das políticas educacionais geridas por diferentes grupos políticos, materializaram diferentes propostas para o atendimento da

6 Movimento de Alfabetização da Zona Leste de São Paulo, o Mova-SP, o Mova- RS, o Mova Brasil e o projeto o Zé Peão em Campina Grande/PB, entre outros.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

EJA, calcada ou não, na histórica luta contra a subalternização da classe trabalhadora ao acesso à escolarização, reconhecidos seus interesses e o universo político-laboral adulto.

A referência às experiências populares no campo da EJA, bem como o papel dos movimentos sociais e populares em torno da escolarização de jovens, adultos e idosos trabalhadores, com participação ativa nas discussões para a construção das Diretrizes Nacionais, no contexto de políticas neoliberais do governo FHC, revelam as disputas em torno de projetos distintos de sociedade e de educação. No contexto dessas disputas e, nos limites do contexto político restritivo ao financiamento das políticas públicas sociais do nosso país, a incorporação da ideia do reconhecimento das funções de reparação, equalização e qualificação da EJA, no texto de referência nacional, foi o argumento utilizado, pelo relator, que reverberou nas ações, dos entes federados, para a organização escolar para os jovens, adultos e idosos, não só com organização, mas também com seleção dos conteúdos, com tempo da oferta e com encaminhamentos metodológicos que, minimamente, atendessem às necessidades dos sujeitos da EJA, conforme apresentado a seguir.

DAS DCNEJA ÀS DCEJA/PR: UMA TRANSIÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Três anos após a promulgação das DCNEJA, o estado do Paraná permanecia entre as concepções de Ensino Supletivo e a Educação de Jovens e Adultos como processo de acesso ao conhecimento escolar (PARANÁ, 2006). Na gestão das políticas públicas e na forma escolar, permaneciam resquícios dos Centros Ensino Supletivo (CES), dos Núcleos de Ensino à Distância (NEAD) e dos sistemas presencial e semipresencial das escolas de EJA, assim como da estrutura avaliativa centrada nos exames, oferecidos com frequência, por meio dos exames on-line, constituídos pelo "Banco de Itens" (sistema virtual de armazenamento de questões de todas as áreas do conhecimento com o objetivo de conclusão de estudos, por meio da seleção aleatória pela escola, das questões on-line oferecidas aos estudantes que necessitam concluir etapas e ou disciplinas); a reprodução de material apostilado pelas gráficas escolares; o pagamento da taxa de matrícula e a venda de material (apostila) para estudantes; o atendimento individual dos estudantes por meio de atividades (previamente definidas) e das avaliações padronizadas impressas e on-line; a falta de formação docente específica para a atuação na EJA; a centralização das atividades pedagógicas nos Centros Estaduais de Educação Básica e o local da oferta da EJA em espaços inadequados.

As mudanças no âmbito da organização da oferta se efetivaram no primeiro mandato do governo Roberto Requião (2003- 2006/2007-2010), sob a coordenação do



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

Departamento de Educação de Jovens e Adultos (DEJA). Em 2003, em todas as regiões do estado, foi instaurado o processo de formação de professores com o objetivo central de pensar o currículo da EJA: a concepção, a função social, a metodologia e a avaliação a partir da análise das práticas educativas docentes calcada nos princípios freireanos da Educação Popular.

O processo de elaboração das Diretrizes conduzido pelo Departamento contou com um trabalho coletivo relevante, realizado em toda a rede pública de escolas de EJA do Paraná, por meio de um amplo processo de problematização da prática educativa escolar, das atividades de estudo, da reflexão e da produção escrita. Ao longo dos três primeiros anos, professores e professoras da escola pública, pedagogos/as e gestores, coordenações de EJA dos Núcleos Regionais de Educação (NRE), professores/as das Universidades Públicas Paranaenses, assessores e a equipe da SEED/DEJA participaram da Formação Continuada.

A proposta iniciada em 2003 teve sequência com várias outras formas de estudo que culminou com a Sistematização Preliminar das Diretrizes Curriculares da EJA. O documento com as contribuições das escolas durante a Semana Pedagógica foi encaminhado à equipe da SEED para redação final e, após a publicação, em 2006, às respectivas escolas (PARANÁ, 2006).

Entre 2003 e 2006, as políticas governamentais movimentaram várias ações, dentre elas, a produção do livro didático público e do material de apoio à EJA, a afirmação da oferta gratuita da educação, a gestão democrática, também em destaque, o Programa Paraná Alfabetizado, sob a direção do DEJA e, posteriormente do Departamento da Diversidade; a oferta da EJA com jovens e adolescentes por meio do Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) com ações de escolarização básica, em níveis fundamental e médio de adolescentes e de jovens em regime de privação de liberdade/liberdade assistida ou em situação de risco social e pessoal, atendidos em Unidades Socioeducativas. Além disso, a recomposição do quadro de docentes das escolas de EJA nas unidades prisionais do estado garantiu a continuidade do atendimento aos jovens, adultos e idosos em regime de privação de liberdade no Estado, em condições que viabilizassem o acesso, a permanência e, sobretudo, o êxito educacional dos/as educandos/as.

No contexto da diversificação da oferta de oportunidades educacionais aos jovens, adultos e idosos, no estado, destacam-se as ações do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA. A experiência do currículo integrado na EJA permitiu que muitos jovens e adultos, dos níveis Fundamental e Médio, realizassem sua formação nos Institutos Federais, escolas de reconhecida qualidade da oferta de cursos integrados. No entanto, na rede estadual, a oferta foi restrita devido aos problemas estruturais na maioria das



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

escolas, além da dificuldade de contratação de professores para a oferta da formação profissional.

No estado do Paraná, após a construção das Diretrizes Estaduais, o grande desafio foi o de garantir os princípios da oferta, considerando os eixos cultura, trabalho e tempo como articuladores de toda ação pedagógica-curricular, ultrapassando o fazer pedagógico da concepção supletiva dessa modalidade. Ao mesmo tempo, a luta política do interior do Estado trouxe avanços e recuos no campo da construção da EJA no Paraná. Exemplo desse processo foi a extinção do Departamento de Educação de Jovens e Adultos que passou a ser uma Coordenadoria no Departamento de Diversidade em 2008. Em 2009, nova mudança levou a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos para o Departamento de Educação e Trabalho.

DAS DCNEJA/DCEJA AO DESMONTE DA EJA

A partir de 2011, os governos de Carlos Alberto Richa (PSDB) e de Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) retomaram o projeto neoliberal no Estado e consolidaram a participação ativa dos empresários da educação com ações pontuais e descontínuas, ainda que sob bases legais que promoveram, paulatinamente, a descaracterização da modalidade.

Os limites ao acesso e à permanência à educação, assim como a garantia do direito à educação, enquanto direito público subjetivo reiterado pelas DCNEJA como direito humano fundamental de pessoas jovens, adultas e idosas foram cerceados paulatinamente por medidas restritivas para abertura de turmas de EJA, ausência de política pública para que o sistema de ensino cumprisse com o dever da Chamada Pública e do recenseamento. A Instrução 008/2013 SUED/SEED (PARANÁ, 2013) é uma dessas medidas restritivas, pois estabeleceu o número mínimo de 20 estudantes para que a turma fosse aberta, tanto na organização individual quanto na organização coletiva. Relativizada pela força organizativa do Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos, ainda assim a Instrução foi reeditada na Instrução 002/2014/SUED/SEED (PARANÁ, 2014) que, em síntese, restringiu a oferta da organização individual ao CEEBJA⁷ e fixou cronograma de matrícula e o calendário para oferta das disciplinas.

Os exames supletivos retornariam com maior frequência e em diversos tipos, contrariando o Parecer CNE/CEB nº 11/2000 que delimita o seu papel, ao afirmar que

7 A organização individual destina-se, de preferência, aos que não podem frequentar com regularidade as aulas, como por exemplo, um caminhoneiro ou um trabalhador que troca de turno ou um trabalhador rural que precisa, para voltar a estudar, conciliar os ciclos de plantio e de colheita com a escolarização (PARANÁ, 2006, p.25).



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

estes "sempre oferecidos por instituição credenciada, são uma decorrência de um direito e não a finalidade dos cursos da EJA" (BRASIL, 2000b, p. 31). Todavia, o estudo revela o aumento de medidas que regulamentam, ampliam e disseminam a oferta de exames "supletivos" / "massa", tal como a adesão do Governo Paranaense ao Exame Nacional de Certificação de Competências para Educação de Jovens e Adultos (ENCCEJA) como instrumento de certificação, assim como a aprovação, por um período, do ENEM, como meio para conclusão de disciplinas e do ensino médio. As políticas governamentais de 2010 a 2020 ampliaram a oferta de exames, assim como reduziram a qualidade dos conteúdos solicitados (PARANÁ, 2018).

No que tange à organização da matriz curricular da EJA, destacam-se duas medidas, a primeira em 2018, quando do anúncio da Coordenação de EJA por meio de webconferência organizada pela SEED, que tornou público o projeto de reorganização da proposta pedagógica centrada no modelo de ensino a distância, com 70% da carga horária presencial e 30% de "atividades dirigidas" ou "tarefas escolares". Entre os principais retrocessos, a redução da carga horária das disciplinas de Sociologia, História e Filosofia, para dar lugar à disciplina "Projeto de Vida". A semestralização das disciplinas e a organização destas por módulos, restringindo as condições para conclusão do curso. A proposta também incluía a delimitação de, no mínimo, 30 estudantes para abertura de turma. A proposta foi submetida à consulta do CEE e, pela sua inconsistência e atuação do Fórum Paranaense de EJA, não foi sequer reapresentada para avaliação. Isso fez com que a SEED, de forma antidemocrática, fragmentasse o conteúdo da "nova proposta" em normativas infralegais que produziram desdobramentos para a oferta da EJA de qualidade social.

A segunda medida, em 2019, contou com a aprovação relâmpago pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), do Parecer CEE/BICAMERAL nº 231/19 (PARANÁ, 2019), em 07 de novembro de 2019, da "Proposta de adequação da organização curricular EJA", para oferta semestral, a partir do início do ano letivo de 2020. A proposta pela SEED subverteu a lógica da organização da oferta de escolarização das pessoas jovens, adultas e idosas, desconsiderando o universo laboral, escolar, cultural, étnico, gênero, social, territorial e político dos sujeitos jovens, adultos e idosos. A partir dessa adequação, a especificidade da comunidade escolar não foi atendida, opondo-se aos princípios da modalidade, previstos nas DCNEJA. A medida impõe a semestralização da oferta, padroniza o cronograma das disciplinas para a EJA nas redes de ensino, que passam a ser por bloco, promove o fim da organização individual da oferta também para os CEEBJAs, retira a autonomia da gestão escolar no atendimento das demandas da comunidade, e por fim, impacta no acesso e na permanência dos estudantes, assim como na conclusão da escolaridade, quando do encerramento da matrícula por disciplina.

Outro agravante foi a adoção do Ensino Remoto como solução paliativa para a



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

continuidade das atividades escolares em decorrência da suspensão das atividades presenciais em todo o estado para frear a contaminação pelo novo Coronavírus. Nessa situação, muitos estudantes que já apresentavam dificuldades para se adequarem nos blocos de disciplinas ofertados foram ainda mais desestimulados com o trabalho on-line e mesmo com as atividades impressas entregues presencialmente nas escolas. Para dirimir os problemas apontados constantemente pelas escolas, mecanismos de aligeiramento resultaram na aprovação direta de estudantes do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, por meio de provas on-line de reclassificação.

Assim, além do desmonte da oferta da EJA, o direito público subjetivo fora cerceado com as medidas impetradas pela Secretaria de Gestão e Planejamento para o processo de matrículas em 2021. As medidas utilizaram mecanismos legais e sistemas de matrícula on-line que obstaculizaram o acesso estudantil à educação, limitaram a formação das turmas (no mínimo 20 estudantes) e fecharam escolas, por conta das inúmeras dificuldades impostas aos estudantes no que se refere à efetivação das matrículas que, ora seria realizada por meio de resposta em formulário de pesquisa organizado pelas instituições de ensino, ora com assinatura de matrícula de forma presencial nas próprias unidades e, finalmente com confirmação de matrícula no sistema on-line que oportuniza somente um acesso para cada número de celular cadastrado (PARANÁ, 2021)⁸. A impossibilidade de realização de matrículas foi ocasionada por vários fatores, como por exemplo, alguns por conta do número do celular estar registrado para mais de um estudante matriculado na rede pública estadual, assim, após a confirmação da primeira matrícula, aquele número de celular não poderia ser utilizado para outras matrículas. Outros casos se deram por conta da frequente troca de números de celular e, conseqüentemente, a perda de acesso aos códigos de confirmação enviados para números inexistentes. Diante da impossibilidade de confirmar suas matrículas on-line, muitos estudantes da EJA foram automaticamente excluídos das turmas.

As adequações dos Projetos Político Pedagógicos das escolas ao Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP), para o Ensino Fundamental, em 2018, realizadas por meio da mera reprodução dos conteúdos escolares do ensino regular de adolescentes para a EJA sinalizou o que seria o alinhamento da EJA à BNCC. Houve uma total descaracterização da modalidade, aprofundada pelas medidas da SEED que o CEE aprovou com celeridade, nos anos seguintes, incluindo a aprovação do Novo Ensino Médio, e por fim, a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Operacionais da EJA, Resolução nº 01/202, que instituiu o alinhamento ao Plano Nacional de Alfabetização, à

8 Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar. Orientação nº 03/2021 – SEED/DPGE. Procedimentos para a realização da confirmação de intenção de vaga escolar para Educação de Jovens e Adultos – EJA e para Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, da rede pública estadual de ensino, pela “Área do Aluno 1” e atribuições às instituições de ensino e Núcleos Regionais de Educação. Curitiba, 2021.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

BNCC e à Educação de Jovens e Adultos à Distância. Tudo o que faltava para suplantar os princípios de educação na perspectiva emancipatória da EJA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de descaracterização da EJA no Paraná em seu distanciamento dos princípios e função social expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA e, mais especificamente dos eixos articuladores do Currículo - cultura, trabalho e tempo – manifestado nas Diretrizes Curriculares Estaduais, foi constituído, ao longo dos últimos dez anos, por meio de medidas legais e de mecanismos técnicos impeditivos da garantia do acesso à educação e de efetivação do direito público subjetivo.

A EJA como modalidade da educação básica uma vez institucionalizada não persistiu aos princípios da Educação Popular, presentes na história dos Movimentos Sociais e Populares de EJA. O alinhamento da EJA aos interesses empresariais inscritos na BNCC, que materializada em ações, retoma a rápida certificação, com cursos de formação profissional e, por meio da educação a distância, e, a aprovação das Diretrizes Operacionais pelo CNE indicam tempos de muita luta para reafirmar a EJA presencial e com qualidade de fato.

Esta é a perspectiva de atuação do Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos, que se contrapôs ao desmonte da EJA⁹, às tentativas dos grupos políticos que se revezam no poder, representativos dos interesses empresariais, de tornar os cursos de Educação de Jovens e Adultos produtores de um tipo de trabalhador, destituído de formação integral e do acesso ao conhecimento sistematizado pela humanidade, com mobilização, organização docente e estudantil (Plenárias), denúncia (produção de material) e formação docente (Jornada Paranaense de EJA, Grupo de Estudos Permanente de EJA).

O cerceamento do direito à educação atingiu todas as pessoas não escolarizadas e, até mesmo aquelas em processo de escolarização. De fato, segregou, com requintes de crueldade, as pessoas com deficiência, as pessoas pobres, os trabalhadores/as sazonais, do campo, indígenas, todos alijados do processo de escolarização, todos subalternizados. Ainda, o estudo aponta que, no bojo das disputas na sociedade política, multiplicaram-se

9 O CEE recebeu três solicitações de suspensão ou revogação da assim chamada "Adequação Curricular" da EJA: da APP Sindicato, dos Professores e Professoras de Curitiba e da 24ª Promotoria de Justiça de Comarca Londrina a partir de denúncia feita pelo Fórum Paranaense de EJA - região Londrina. A documentação completa encontra-se na página do Fórum Paranaense de EJA. Disponível em: <http://forumeja.org.br/pr/sites/forumeja.org.br.pr/files/F%C3%B3rum%20Paranaense%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Jovens%20e%20Adultos.pdf>



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

ações infraconstitucionais e infralegais que têm anunciado a desconstrução da forma de educação, que ainda se construía na EJA, mas que coadunava com uma perspectiva emancipatória/humana de educação da classe trabalhadora.

Por fim, é preciso reafirmar a luta por uma Educação de Jovens e Adultos que tenha, no pertencimento de classe, marcado pela diversidade laboral, geracional, étnica, distintas orientações sexuais e identidades de gênero, territorial (acampados, assentados, indígenas, atingidos por barragem, população ribeirinha), a unidade entre as pessoas que estudam. Jovens, adultos e idosos partilham histórias/a, condição de sujeitos de destituição/destituídos de direitos fundamentais, dentre eles o direito à educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. [Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos]. *Diário Oficial da União*. Brasília, 2000a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 01, de 25 de maio de 2021. [Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância]. *Diário Oficial da União*. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acao_informacao/pdf/DiretrizesEJA.pdf. Acesso em: 18 jun.2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB n. 11/2000. [Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos]. *Diário Oficial da União*: seção 1: Brasília, DF, 2000b. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2000/Julho/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].

BRASIL. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção , Brasília, DF, 1971. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1971/08/11>. Acesso em: 04 mar. 2021.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, 1996. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1996/12/20>. Acesso em: 04 mar. 2021

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

FARIAS, A. M. A subalternidade e emancipação nas políticas de educação de jovens e adultos pós década de 1940. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL (ANPED- SUL), 9., 2012. *Anais [...]* Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2761/250>. Acesso em: 04 mar. 2021.

FONTES, V. *O Brasil e o Capital-Imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

FREIRE, P. *Política e educação: ensaios*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da nossa época; v. 23).

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*, v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Edição de Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques.

MOTTA, V.; ANDRADE, M. C. P. de. Empresariamento da educação de novo tipo: mercantilização, mercadorização e subsunção da educação ao empresariado. *Revista Desenvolvimento e Civilização*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 64-86, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdciv/article/view/54751>. Acesso em: 05 mar. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Educação de Jovens e Adultos. *Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos*. Curitiba, 2006.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. *Instrução nº 008, de 10 de dezembro de 2013 - SEED/SUED*. Organiza a Oferta das Disciplinas para os cursos do Ensino Fundamental - Fase II e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Curitiba, 2013. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/Pagina/Instrucoes-Anos-Anteriores>. Acesso em: 04 mar. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. *Instrução nº 002, de 31 de março de 2014 – SEED/SUED*. Organiza a oferta das disciplinas para os cursos do Ensino fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA. Curitiba, 2014. Disponível em:



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2021.58204

<http://www.educacao.pr.gov.br/Pagina/Instrucoes-Anos-Anteriores>. Acesso em: 04 mar. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *Instrução Normativa nº 02/2018 SEED/SUED*. Certificação de conclusão ou declaração de proficiência em componentes curriculares do ensino fundamental ou ensino médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja/2017. Curitiba, 2018. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao22018_sued.pdf. Acesso em: 04 mar. 2021.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de nível Médio. *Parecer CEE/Bicameral nº 231 de 07 de novembro de 2019*. Proposta de adequação da organização curricular da Educação de Jovens e Adultos/EJA, para oferta semestral, a partir do início do ano letivo de 2020. Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.cee.pr.gov.br/Pagina/Novembro-CEIFCEMEP-2019>. Acesso em: 04 mar. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar. *Orientação nº 03, de 29 de janeiro de 2021 – SEED/DPGE*. Procedimentos para a realização da confirmação de intenção de vaga escolar para Educação de Jovens e Adultos – EJA e para Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, da rede pública estadual de ensino, pela “Área do Aluno 1” e atribuições às instituições de ensino e Núcleos Regionais de Educação. Curitiba, 2021.

Recebido em 5 de março de 2021

Aceito em 17 de março de 2021



A e-Mosaicos Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) está disponibilizada sob uma Licença [Creative Commons - Atribuição - NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).

Os direitos autorais de todos os trabalhos publicados na revista pertencem ao(s) seu(s) autor(es) e coautor(es), com o direito de primeira publicação cedido à e-Mosaicos.

Os artigos publicados são de acesso público, de uso gratuito, com atribuição de autoria obrigatória, para aplicações de finalidade educacional e não-comercial, de acordo com o modelo de licenciamento *Creative Commons* adotado pela revista.